



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 148/2019.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** o Ofício nº 004/2019 – 121º ZE/PE Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de 29/04/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, a servidora **THAMARES FERREIRA DA SILVA**, mat. 33.234, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2019.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
*Prefeito em exercício*

17/07/19